ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Contratos, 10 (dez) dias de férias, a contar de 28/10/2025 a 06/11/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de outubro de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/10/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.